

ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, COM COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE, EMISSÃO DE LAUDOS E RESULTADOS, QUANDO APLICÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA. VIGÊNCIA: 10/09/2027.

Ulianópolis - PA, 11 de setembro de 2026.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: Nº 002-2026-FMS

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2026-FMS, Credenciamento Nº 002-2026-FMS, CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde **CREDENCIADO:** RR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.796.081/0001-70, NOS LOTES 08, 11, 13, 17 e 20 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES AMBULATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, COM COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE, EMISSÃO DE LAUDOS E RESULTADOS, QUANDO APLICÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA. VIGÊNCIA: 10/09/2027.

Ulianópolis - PA, 11 de setembro de 2026.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis - PA, através da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA**, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor do **CONSÓRCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP** inscrito CNPJ nº 67.713.060/0001-22 constituído pelas empresas EGT CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 38.244.840-0001-72 e CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA CNPJ nº 15.204.568/0001-00 vencedor da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONVÊNIO FDE Nº 034/2026, com o valor global de **R\$ 6.247.787,56** (Seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito **DECLARO** o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 15 de setembro de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260240 Contratante: PMU Contratada: CONSORCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP, CNPJ/CPF CNPJ 67.713.060/0001-22. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONVÊNIO FDE Nº 034/2026. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 006-2026-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 15/09/2026 a 14/09/2027, Valor: R\$ 6.247.787,56.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 240/2026/LIC-PMU TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260240

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 006-2026-CP-PMU

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a Construção e Pavimentação das Vias do Município de Ulianópolis/PA, Convênio FDE Nº 034/2026

O(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA DESTRO**, PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**, como CONTRATANTE e **CONSORCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **VAGNER MOURA DE FREITAS**, CPF nº 686.200.472-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 15 de setembro de 2026

KELLY CRISTINA DESTRO

Prefeita Municipal de Ulianópolis

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:851439AC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 015/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Manoel Pereira Barros, na localidade de Marataúna, Polo Marataúna, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Reunida José Parente, inscrito no INEP nº 15097943, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Abertura: 01/10/2026 às 10:00H, com fundamento no Art. 28, II e art. 55, II “a” da Lei nº 14.133, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br, <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2026/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a **realização da Concorrência Eletrônica 016/2026** – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Sebastião Viana da Silva, na localidade de Laguinho, Polo Laguinho, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente

matriculados na EMEF. Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. **Abertura: 01/10/2026 às 11:00H**, com fundamento no Art. 28, II e art. 55, II “a” da Lei nº 14.133, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br, <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2026/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

ÂNGELA LIMA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:24A2222E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Retificação do Aviso do Edital de Dispensa Eletrônica nº 008/2026. Publicado no DOU, seção 3, pág. 169, IOEPA, pág. 94, Diário do Pará B8 e FAMEP, pág. 134 do dia 15/09/2026. Onde se Lê: Abertura: 18/09/2026 às 10:00H. Leia-se: Abertura: 23/09/2026 às 10:00H.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7FAEFBB0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1403/2026

LEI Nº1403/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.032/2018, QUE DENOMINA A CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL SITUADA NA RUA CECÍLIA MEIRELES, QUADRA 79, LOTE 16, NO CENTRO DE XINGUARA, COMO CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS – RAIMUNDO DENTISTA.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Clínica Médica Municipal situada na Rua Cecília Meireles, Quadra 79, Lote 16, no Centro de Xinguara, denominada pela Lei Municipal nº 1.032/2018, passa a denominar-se “CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS – RAIMUNDO DENTISTA”.

Art. 2º Fica alterada, em todos os dispositivos necessários, a denominação anteriormente estabelecida pela Lei Municipal nº 1.032/2018, passando a constar oficialmente a denominação prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá adotar as providências necessárias para a atualização da denominação do estabelecimento nos documentos, registros, placas de identificação, sistemas administrativos e demais meios oficiais em que conste a denominação anterior.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.032/2018 que não forem incompatíveis com a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1CA6EF61

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1404/2026

LEI Nº1404/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer Carteira de Identificação Funcional aos servidores que exerçam as funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, vinculados à Administração Pública Municipal de Xinguara.

Art. 2º A Carteira de Identificação Funcional terá por finalidade identificar o agente no exercício de suas atribuições, especialmente durante a realização de visitas domiciliares, ações de orientação, prevenção, fiscalização, controle de endemias e demais atividades inerentes às respectivas funções.

Art. 3º A Carteira de Identificação Funcional poderá conter, no mínimo:

- I – nome completo do agente;
- II – fotografia;
- III – número de matrícula ou registro funcional;
- IV – cargo ou função exercida;
- V – órgão ou Secretaria Municipal de vinculação;
- VI – número de identificação funcional;
- VII – data de emissão e validade; e
- VIII – identificação e assinatura da autoridade competente.

Art. 4º A Carteira de Identificação Funcional será de uso pessoal e intransferível, devendo ser apresentada pelo agente quando necessário à sua identificação durante o exercício de suas atividades funcionais.

Art. 5º Em caso de perda, extravio, furto, roubo, dano ou alteração dos dados funcionais, poderá ser emitida segunda via, observada a regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º A confecção, emissão, distribuição, renovação e demais procedimentos relativos à Carteira de Identificação Funcional poderão ser regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A1B91562

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1405/2026

LEI Nº1405/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA – CAA NAS PRAÇAS, PARQUES, PLAYGROUNDS E